



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 146 /2024
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 MAR. 2024

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 263	HORA: 08:04
DATA: 06 FEV 2024	
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, cronograma de controle de pragas e insetos nas escolas municipais de Gurupi por meio de dedetização.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Educação, João Paulo Lima**, cronograma de controle de pragas e insetos nas escolas públicas municipais por meio de dedetização.

JUSTIFICATIVA

A dedetização de espaços escolares é procedimento indispensável e deve ser objeto de extremo cuidado e atenção por parte dos responsáveis pela Administração Pública. O alto índice de tráfego e permanência de pessoas nesses espaços (alunos, professores, servidores, pais e responsáveis, etc.) também acaba por reforçar a necessidade periódica dedetização dos prédios, evitando que a falta de cuidado acabe por adoecê-las. Cabe mencionar que baratas, formigas e moscas domésticas podem transmitir diversas doenças como virose, conjuntivite e febre tifoide. Outros animais combatidos mediante a implementação de dedetização para o controle de pragas, como aranhas, ratos, escorpiões e pombos, podem causar até a morte das pessoas. Outro ponto fundamental para que os ambientes escolares sejam dedetizados vincula-se ao fato desses locais



serem utilizados para a alimentação dos alunos e funcionários, possuindo cantinas, refeitórios, cozinhas, dispensas e outros locais em que existe a manipulação ou guarda de itens relacionados às refeições. A contaminação de alimentos é um problema bastante grave e que deve ser evitada a todo custo, pois acaba impactando um grande número de pessoas, produzindo consequências bem sérias, que podem evoluir para quadros graves e até mesmo óbitos.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

JAIR DO POVO
Vereador-PROS